Daniela Maria da Silveira Galvao Ransolim

De: Daniela Maria da Silveira Galvao Ransolim **Enviado em:** quinta-feira, 9 de maio de 2024 12:16

Para: francolavanderia@gmail.com; luisbarbosafranco@gmail.com **Assunto:** Dispensa Eletrônica nº 90002/24 - DILIGÊNCIA Nº 01

Anexos: Proposta após lance - Franco_Lavanderia_-_Ministerio_da_Justica_-Proposta_Ajustada_assinado.pdf

À Franco Lavanderia LTDA CNPJ: 10.552.324/0001-96

Diante do envio de proposta comercial (doc. anexo) a este **Ministério da Justiça e Segurança Pública** para a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de lavanderia** comum, sob demanda, para atendimento das necessidades de limpeza e higienização das toalhas de mesa, guardanapos e toalhas de rosto do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, encaminha-se a presente diligência no intuito de complementar/esclarecer a instrução processual.

Informo que, após análise preliminar da <u>proposta comercial</u> encaminhada, verificamos que o somatório referente aos valores dos itens 1.2 e 1.6 não estão corretos, solicitamos o envio da proposta ajustada para que possamos dar prosseguimento à contratação.

SUBITEM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR	VALOR
		UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
				CORRETO
1.1	12	52,00	3.120,00	-
1.2	36	52,00	9.360,40	9.360,00
1.3	36	35,00	6.300,00	-
1.4	12	20,10	1.206,00	-
1.5	12	14,10	846,00	-
1.6	24	3,50	421,00	420,00
1.7	360	3,20	5.760,00	-
1.8	12	13,11	786,00	-
1.9	12	20,00	1.200,00	-

O prazo para resposta é até a data de hoje, 09/05/2024, às 15h00.

Atenciosamente,

Daniela Mª da Silveira Galvão Ransolim

Pregoeira

Coordenação Geral de Licitações e Contratos

Subsecretaria de Administração

Ministério da Justiça e Segurança Pública